

PUBLICADO (A) NO JORNAL
ESPÍRITO DO MUNICÍPIO

N.º 516 de 18.09.1986

LEI Nº 3159/86
de 02 de setembro de 1986

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

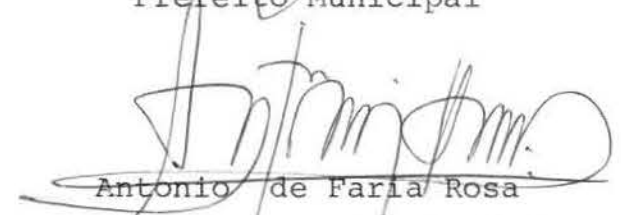
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, o CTG - Centro de Tradições Gaúchas "Saudades da Querência", entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
aos 02 de setembro de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos